

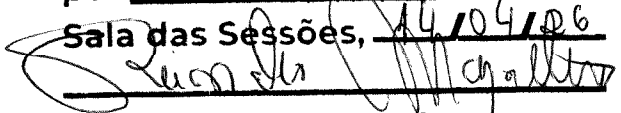


REQUERIMENTO Nº 73, de 30 de março de 2026.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 14/04/26


Presidente da Câmara

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e após aprovação do soberano Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, informações acerca da execução da Lei Municipal nº 979/2026, que institui o Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida legislação representa um avanço estratégico na formação cidadã dos estudantes, ao promover conhecimentos essenciais sobre planejamento financeiro, consumo consciente, empreendedorismo e sustentabilidade econômica;

Considerando que a educação financeira é instrumento fundamental para a construção de uma sociedade mais equilibrada, prevenindo o superendividamento e incentivando práticas responsáveis desde a infância;

Considerando que a efetividade da lei depende diretamente de planejamento estruturado, capacitação dos profissionais da educação e integração com o currículo escolar;

REQUEIRO a seguinte informação:

1. Já existe planejamento formal por parte do Poder Executivo para o início da implementação do Programa Municipal de Educação Financeira, especialmente com previsão de execução a partir do segundo semestre do corrente ano, ou, alternativamente, para o exercício de 2027.

RECEBIDO
MARIÓ CAMPOS
Nº 73
14/04/26



O presente requerimento tem por objetivo assegurar a efetiva implementação de uma política pública de elevada relevância social e educacional, garantindo que a Lei nº 979/2026 produza resultados concretos no âmbito da rede municipal de ensino.

A educação financeira, quando aplicada de forma estruturada, contribui diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes, preparados e responsáveis em relação à gestão de recursos, refletindo positivamente no desenvolvimento social e econômico do município.

Assim, o acompanhamento por parte do Poder Legislativo se mostra essencial para garantir transparência, eficiência e efetividade na execução da referida política pública.

Gabinete do Vereador,


Isaías Silva
Vereador